

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

O Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, considerando a disposição prevista no inciso XVI do art. 31 do Estatuto;

Considerando que os mandatos dos membros da atual composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme disposto no artigo 44 do Estatuto se encerrão em 01 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a eleição direta para a escolha dos seguintes representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do OABPrev-GO:

I – 04 (quatro) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes para o Conselho Deliberativo;

II – 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) suplentes para o Conselho Fiscal.

Art. 2º - Aprovar o Regulamento Eleitoral que disciplinará aquele processo eleitoral, conforme ata lavrada em 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Os casos omissos serão submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2026.

Keila Cristina Eustáquio
Presidente do Conselho Deliberativo
CPF: 972.778.351-15
OAB/GO 6.784